



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Defesa do Consumidor - CDC

REQUERIMENTO Nº DE 2019
(Do Sr. AUREO RIBEIRO)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir sobre fechamento de agências dos Correios.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), requero a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de Audiência Pública, as seguintes pessoas:

1. Presidente dos Correios, General Juarez Aparecido de Paula Cunha;
2. Representante do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;
3. Representante do PROCON.

JUSTIFICAÇÃO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) iniciou processo de fechamento de agências em todo o Brasil no ano de 2018.¹ Caso o fechamento dessas agências não seja feito de forma ordenada e criteriosa o consumidor final poderá ser gravemente prejudicado.

¹ <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2018-10/correios-fecham-41-agencias-partir-de-hoje>



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Defesa do Consumidor - CDC

A previsão é que mais de 500 agências sejam fechadas e servidores sejam demitidos², de acordo com o pronunciamento do então presidente dos Correios, o senhor Carlos Fortner, feito no final de 2018.

Sabe-se da importância dos Correios para a sociedade brasileira. Empresa que exerce nobre função de integração e inclusão social, papel indispensável para o desenvolvimento nacional. Sua atuação merece destaque por sua capilaridade: são mais de 6.000 agências próprias distribuídas pelo Brasil³, possibilitando o acesso do cidadão brasileiro a uma grande variedade de serviços.

Milhares de brasileiros não precisam mais se deslocar para outras cidades para conseguir fazer uma simples operação bancária, por exemplo, podendo contar com a tranquilidade e comodidade de tudo ser feito em uma agência dos Correios em sua cidade. O que possibilita inclusão bancária de milhares de pessoas, na capital ou nos interiores da nossa grande nação.

Cabe destacar que o grande diferencial dos Correios, em relação à iniciativa privada, é o fato de que, embora não seja garantido o lucro da atuação no interior, a empresa tem o dever de atuar em todas as áreas do Brasil. O que garante o direito fundamental à comunicação.

Nesse sentido, a Constituição Federal, em seu artigo 21, inciso X, firma posição, quando atribui à União o dever de “manter o serviço postal e o correio aéreo nacional”.

Portanto, caso se concretize o fechamento das centenas de agências, como previsto, a garantia do direito à comunicação de milhares de brasileiros em todo o Brasil está ameaçada.

Fechar agências pode custar caro para o cidadão. Especialmente para aqueles mais humildes, que se valem dos correios não apenas como meio de correspondência, mas para realizar saques, pagamentos, e outros serviços bancários.

² <https://veja.abril.com.br/economia/presidente-dos-correios-defende-fechamento-de-agencias/>

³ <https://www.correios.com.br/sobre-os-correios/a-empresa/quem-somos/principais-numeros>



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Defesa do Consumidor - CDC

Um grande retrocesso. Será que brasileiros precisarão se deslocar para outras cidades para receber e enviar correspondências e encomendas? Precisarão viajar quilômetros para efetuar um saque em sua conta bancária? São dúvidas pertinentes, e que devem ser respondidas pelos Correios.

Em especial, no meu estado do Rio de Janeiro há a previsão de fechamento de agências, conforme lista divulgada pela EBC em reportagem do final do ano de 2018.⁴

Logo, como representante do Estado, tenho o dever de prestar contar e carregar os interesses do povo carioca.

É notório a situação de vulnerabilidade que os usuários dos Correios ficaram submetidos, assim, peço apoio aos integrantes desta Comissão na aprovação deste Requerimento, a fim de debater o tema no âmbito desse Colegiado.

Sala da Comissão, de de 2019.

Dep AUREO RIBEIRO
Solidariedade/RJ

⁴ <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2018-10/correios-fecham-41-agencias-partir-de-hoje>